

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2020

11ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS

O Centro Universitário Tiradentes - Unit/AL, torna público através deste Edital as normas que regem a organização da 11ª Mostra de Práticas Integradoras, a ser realizada entre os dias 22 e 23 de junho de 2020.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Socializar junto à comunidade acadêmica, a sociedade e o mercado de trabalho, os resultados dos projetos desenvolvidos ao longo do semestre letivo nos cursos de graduação da Unit/AL, conforme critérios deste edital.
- 1.2. Fortalecer a cultura da integração curricular, da interdisciplinaridade, do estímulo ao desenvolvimento de competências, da transversalidade e do fortalecimento da tríade ensino-pesquisa-extensão, aliados à inovação acadêmica e tecnológica.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Constitui público-alvo da 11ª Mostra de Práticas Integradoras os docentes e discentes que desenvolveram Projetos Integradores ou outros projetos de caráter inovador no âmbito dos cursos de graduação da Unit/AL durante o semestre letivo de 2020.1, selecionados conforme critérios estabelecidos neste edital, assim como demais membros da comunidade acadêmica e sociedade de modo geral.

3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1. A 11ª Mostra de Práticas Integradoras será realizada na modalidade virtual e síncrona, através da Plataforma *Google for Education/Google Meet*, nos dias 22 e 23 de junho de 2020.
- 3.2. Serão apresentados durante a 11ª Mostra de Práticas Integradoras os trabalhos previamente avaliados, selecionados e indicados pelos docentes das disciplinas de Práticas Integradoras que atingirem a **pontuação mínima de 80 pontos**, no instrumental de avaliação constante no presente edital (Anexo I).
- 3.3. Os trabalhos de natureza inovadora que não tenham sido desenvolvidos no âmbito dos Projetos Integradores serão avaliados por comitê especializado designado pela Coordenação do Curso, seguindo os mesmos critérios utilizados para os outros trabalhos.
- 3.4. Os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia terão seus trabalhos apresentados no dia 22 de junho de 2020, das 9h00 às 12h00 e das 18h30 às 22h00, conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente pela Comissão Organizadora.
- 3.5. Os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Direito, Gestão de RH, Ciências Contábeis e os cursos de Engenharia, terão seus trabalhos apresentados no dia 23 de junho de 2020, das 9h00 às 12h00 e das 18h30 às 22h00, conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente pela Comissão Organizadora.
- 3.6. Cada trabalho será apresentado em uma sala virtual específica. As datas, horários e links para as salas virtuais de apresentação das equipes serão divulgados pela Comissão Organizadora até o dia 15/06/2020 no site institucional da Unit/AL - <http://al.unit.br>.
- 3.7. Nos dias e horários informados, os discentes e docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão estar presentes nas salas virtuais indicadas.

- 3.8. Além dos avaliadores, poderão acompanhar a apresentação dos trabalhos nas salas virtuais membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa, respeitando-se o limite de participantes por sala.
- 3.9. Caberá a equipe, juntamente ao professor da disciplina de Práticas Integradoras, identificar e utilizar os recursos (vídeo, maquetes, protótipos, *power point* ou similares, etc.) mais apropriados para a apresentação do trabalho realizado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Após avaliar e selecionar os trabalhos aptos a serem apresentados na 11ª Mostra de Práticas Integradoras, caberá os professores das disciplinas de Práticas Integradoras proceder a inscrição dos mesmos juntamente à Comissão Organizadora, comunicando às equipes e orientando as mesmas em relação a apresentação dos trabalhos na Mostra.
- 4.2 Os professores das disciplinas de Práticas integradoras deverão indicar os trabalhos selecionados para serem apresentados durante a 11ª Mostra de Práticas Integradoras no período de 13/05/2020 a 20/05/2020, através do link: <https://forms.gle/eV5u4Yf7DjP>.

5. DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS

- 5.1. Compete a Comissão Organizadora:
- A) Planejar, promover e garantir a realização da 11ª Mostra de Práticas Integradoras;
 - B) Receber as listas de trabalhos selecionados para apresentação, indicados pelos docentes, e definir data, hora e link para a apresentação *on line* dos trabalhos pelas equipes;
 - C) Sistematizar e orientar a escolha dos avaliadores em conjunto com as coordenações dos cursos de graduação envolvidos;
 - D) Sistematizar e orientar as notas atribuídas pelos avaliadores;
 - E) Premiar os melhores trabalhos avaliados por curso e por período;

- F) Preparar e enviar lista de trabalhos apresentados e premiados para certificação através da Coordenação de Extensão.

5.2. Compete as Coordenações de Curso:

- A) Estimular o desenvolvimento dos projetos realizados, no âmbito das disciplinas integradoras, pelas equipes e a apresentação dos mesmos na 11ª Mostra de Práticas Integradoras;
- B) Escolher e indicar os avaliadores durante o processo;
- C) Designar um docente membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para gerenciar e mediar as apresentações nas salas virtuais, por curso, durante o período de apresentações.

5.3. Compete aos docentes das disciplinas de Práticas Integradoras:

- A) Orientar os discentes no desenvolvimento dos projetos integradores, promovendo a interdisciplinaridade, a criatividade e a inovação;
- B) Avaliar todos os trabalhos desenvolvidos e submetidos pelos discentes;
- C) Selecionar os trabalhos aptos a serem apresentados durante a Mostra conforme os critérios constantes no Anexo I do presente Edital;
- D) Inscrever junto à Comissão Organizadora os trabalhos selecionados para a Mostra;
- E) Acompanhar as equipes discentes no desenvolvimento e apresentação dos trabalhos durante a 11ª Mostra de Práticas Integradoras.

5.4. Compete aos discentes com trabalhos selecionados para a Mostra:

- A) Desenvolver os trabalhos propostos nas disciplinas de Práticas Integradoras;
- B) Submeterem os trabalhos desenvolvidos para avaliação prévia dos professores das Práticas Integradoras;
- C) Responsabilizar-se pelos recursos necessários para a apresentação dos trabalhos, tais como, vídeos, apresentações em *power point* ou similares;

- D) Apresentarem os trabalhos nos dias, horários e salas (links) estabelecidos para a 11ª Mostra de Práticas Integradoras;
- E) Assinarem as listas de frequências virtuais e oficiais da Comissão Organizadora do evento, a qual será disponibilizada no horário das apresentações.

6. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 6.1. Os trabalhos previamente avaliados e selecionados pelos docentes das disciplinas de Práticas Integradoras, desde que devidamente apresentados na Mostra, serão certificados pela Unit/AL como melhores trabalhos inovadores da 11ª Mostra de Práticas Integradoras.
- 6.2. Durante a realização da Mostra, caberá a uma banca de avaliadores, indicada pela Coordenação do Curso e composta por 2 avaliadores internos (professores da instituição e do curso) e 1 avaliadores externos (profissionais, empreendedores, empresários, representantes de organizações, etc.), proceder a avaliação dos trabalhos apresentados, selecionando o melhor trabalho por Curso, conforme critérios indicados neste Edital (Anexo II).
- 6.3. O objetivo desta avaliação é colaborar, a partir da experiência e contribuição dos avaliadores, para o aprimoramento dos projetos, seu desenvolvimento posterior a realização da Mostra, além de reconhecer e premiar aquele que for melhor avaliado.
- 6.4. Os avaliadores estarão presentes nas salas virtuais nos dias e horários de apresentação, previstos no presente edital.
- 6.5. A banca avaliadora utilizará critérios para avaliar os trabalhos apresentados durante a Mostra, conforme detalhamento no Anexo II deste Edital.
- 6.6. Caso haja empate entre os trabalhos avaliados pela Banca caberá ao professor das disciplinas de Práticas Integradoras indicar o melhor Projeto do Curso.
- 6.7. A avaliação do trabalho realizada pela banca durante à 11ª Mostra poderá ser vinculada a nota do aluno, a critério do professor da disciplina de práticas integradoras, sendo previamente comunicado aos mesmos.

- 6.8. A equipe que for indicada pelo docente, para apresentação durante a Mostra, e não comparecer no horário e data previstos neste edital, será automaticamente eliminada;
- 6.9. O melhor trabalho avaliado por curso receberá certificado de premiação e terá seu material divulgado em hot site, vinculado ao site da Unit/AL.
- 6.10. Empresas parceiras poderão oferecer prêmios de incentivo à inovação na forma de cursos, estágios não-obrigatórios, imersões e/ou similares, podendo divulgar seus serviços no hot site do evento, como contrapartida institucional.

7. CRONOGRAMA DA 11ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS

ATIVIDADE	DATA
Seleção e inscrição dos trabalhos pelos Docentes	De 11 a 30/05/2020
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação na Mostra	Até 03/06/2020
Indicação dos avaliadores e mediadores de sala pelas coordenações de curso	Até 12/06/2020
Divulgação dos horários de apresentação e locais (salas virtuais com links) na página institucional (http://al.unit.br)	Até 12/06/2020
Apresentação dos trabalhos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia	22/06/2020
Apresentação dos trabalhos dos cursos Administração, Gestão de RH, Ciências Contábeis, Direito, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Engenharias e Ciência da Computação.	23/06/2020
Divulgação dos trabalhos premiados.	Até 30/06/2020
Publicação do hot site com os melhores trabalhos por Curso	Até 15/07/2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os trabalhos que não atendam aos dispositivos deste edital, não poderão ser apresentados na 11ª Mostra de Práticas Integradoras.
- 8.2. O não comparecimento dos grupos nos horários das apresentações implicará em eliminação da participação no evento.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Mostra de Práticas Integradoras.

Maceió, 8 de maio de 2020.

Cristiano Vieira Montenegro
Pró-Reitor de Graduação

Dario Arcanjo de Santana
Reitor

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
11ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS**

Anexo I

**AVALIAÇÃO DO DOCENTE
Critérios para a seleção dos projetos a serem apresentados na Mostra**

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Estrutura	O projeto contemplou adequadamente problema, justificativa, objetivos, metodologia, recursos, entre outros itens necessários a sua execução?	0-15
Integração e Interdisciplinaridade	O projeto mobilizou conhecimentos e saberes relacionados a integração curricular entre diferentes disciplinas e áreas de conhecimento?	0-15
Desenvolvimento de Competências e Aprendizagem Discente	O resultados apresentados evidenciam a aquisição e/ou desenvolvimento das competências e da aprendizagem esperadas?	0-20
Relevância Social	O projeto está voltado para a solução de um problema de relevância em relação ao seu público-alvo, a sociedade e ao mercado de trabalho? Ele contribui para a resolução do problema sob o qual deseja atuar?	0-15
Aplicabilidade	O projeto é viável e sinaliza para a possibilidade de sua aplicabilidade prática em face do problema sob o qual deseja atuar?	0-15
Originalidade, Criatividade e Inovação	O projeto apresenta diferencial em relação às abordagens tradicionais? Apresenta uma solução criativa e inovadora em relação ao problema sob o qual se propõe a atuar?	0-20
TOTAL DE PONTOS		100

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
11ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS**

Anexo II

AVALIAÇÃO DA BANCA

Critérios para a seleção do melhor projeto apresentado na Mostra por Curso

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação	O projeto foi apresentado evidenciando seus objetivos, o problema sobre o qual deseja atuar e sua metodologia de atuação? O Projeto foi apresentado de forma adequada em relação aos recursos utilizados e a postura da equipe? A equipe demonstrou capacidade e segurança na apresentação do projeto?	0-20
Relevância Social	O projeto está voltado para a solução de um problema de relevância em relação ao seu público-alvo, a sociedade e ao mercado de trabalho? Ele contribui para a resolução do problema sob o qual deseja atuar?	0-20
Originalidade, Criatividade e Inovação	O projeto apresenta diferencial em relação às abordagens tradicionais? Apresenta uma solução criativa e inovadora em relação ao problema sob o qual se propõe a atuar?	0-20
Aplicabilidade	O projeto é viável e sinaliza para a possibilidade de sua aplicabilidade prática em face do problema sob o qual deseja atuar?	0-20
Potencial	Considerando o potencial da equipe e do projeto, você adotaria a proposta e indicaria o seu desenvolvimento?	0-20
TOTAL DE PONTOS		100